

**Plano Anual do Museu do Futebol
PRONAC 177453**

Termo de Referência

Objeto: Contratação de empresa de locação de equipamentos luminotécnicos - para a exposição “A Primeira Estrela”.

1. OBJETO

Contratação de empresa de iluminação cênica para a exposição temporária “A Primeira Estrela” a ser instalada no Museu do Futebol, a ser realizada com Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet – MinC) no período de 4 de junho a 09 de setembro de 2018.

2. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Local: Museu do Futebol – Estádio do Pacaembu (Praça Charles Miller s/n)

Período de montagem expografia: de 25 de Maio a 02 de junho de 2018.

Previsão de início da instalação dos equipamentos: 30 de maio de 2018.

Abertura da exposição: 04 de junho de 2018.

Período de desmontagem: de 10 a 15 de setembro de 2018.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Execução do projeto luminotécnico da exposição temporária “A Primeira Estrela” do Museu do Futebol, mediante a execução das seguintes atividades:

Montagem, desmontagem, locação e transporte de todo o equipamento descrito no projeto luminotécnico.

Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de lâmpadas e reatores queimados.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica e Diretoria Executiva em todas as etapas.

Os refletores serão fixados nas calhas existentes no Museu como regra, e como exceção, serão instalados nos trilhos perfilados fornecidos pela empresa contratada. Os cabos para esta ligação deverão ser fornecidos pela empresa de iluminação contratada, assim como os módulos de dimmer para ligação do equipamento fornecido.

A mesa de controle digital, assim como os módulos de dimmer, serão instalados em área técnica junto à sala de exposição, em quadro de força independente.

Os equipamentos necessários para a execução do serviço no item **6. Anexo**.

A empresa responsável pela execução dos serviços deverá emitir RRT.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 3 (três) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até dia 15 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A equipe do Museu do Futebol indicará as referências/informações necessárias para auxiliar na realização do serviço do (a) contratado (a);
- O (a) contratado (a) deve considerar em sua proposta os custos com transporte local e alimentação da sua equipe, para o período indicado, assim como o transporte de entrega e retirada dos equipamentos a serem locados para o referido projeto;
- O (a) contratado (a) deve considerar em sua proposta os custos com telefonia/internet que se fizerem necessários para a realização do serviço;
- Para ter mais informações e receber o projeto técnico da exposição às empresas interessadas deverão entrar em contato a equipe do Museu do Futebol através do e-mail: mariana.chaves@museudofutebol.org.br

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado a partir de critérios de técnica e preço. Além da proposta financeira, será levada em consideração o portfólio da empresa que deverá ser enviado junto com a proposta de serviço.

6. Anexo



FERNANDA CARVALHO
DESIGN DA LUZ ESTÚDIO

+55 11 3675 6271
+55 11 984 489 444
RUA SÃO BARTOLOMEU, 101
PERDIZES 05014-030
SÃO PAULO SP
DESIGNDALUZ@GMAIL.COM
WWW.FERNANDACARVALHO.COM.BR

RIDER DE ILUMINAÇÃO
EXPOSIÇÃO “PRIMEIRA ESTRELA”
MUSEU DO FUTEBOL – SÃO PAULO –2018
25 DE MAIO DE 2018 – SÃO PAULO - **REVISÃO 01**

A empresa contratada deverá emitir ART antes do início da montagem

1. EQUIPAMENTOS

- 25 Refletores Elipso ETC 50° na cor **preta**– 575W 220V, com porta gel, plugue macho e fixação com parafuso em perfilado perfurado.
- 04 Refletores Elipso ETC 36° na cor **preta**– 575W 220V, com porta gel, plugue macho e fixação com parafuso em perfilado perfurado.
- 01 Refletores Mini Elipso ETC LED 50° na cor **preta**– 220V, com íris, porta gel, plugue macho e fixação com parafuso em perfilado perfurado.

2. ACESSÓRIOS

- 10 folhas de Filtro difusor 251 Lee - ou equivalente Rosco
- 10 folhas de Filtro difusor 750 Lee - ou equivalente Rosco
- 05 barras de perfilado perfurado 38x38 4m com resistencia suficiente para receber os elipsos
- Rack de dimmer 20 canais com 2000W cada canal
- Mesa digital para controle individual dos canais
- Cabeamento, extensões, paralelos; fiação necessária para a instalação além de cabos de aço, porcas e parafusos para instalação de equipamentos e perfilados

3. INSTALAÇÃO

- Realizar montagem e afinação com a coordenação da equipe Design da Luz Estúdio;
- Executar a instalação de toda a fiação necessária;
- Incluir desmontagem e transporte;
- Incluir manutenção eventual para troca de lâmpadas queimadas, gelatina desgastada e manutenção da afinação.

OBSERVAÇÕES:

- As lâmpadas Elipso ETC 50º poderão ser reutilizadas, desde que estejam em bom estado.

- Todos os técnicos e ajudantes envolvidos na montagem devem possuir treinamentos específicos à função e treinamentos de segurança segundo as normas brasileiras vigentes, além de experiência com montagem de iluminação para exposição.

- A empresa contratada é responsável por trazer seus próprios equipamentos, materiais, e EPI, tais como capacetes, cinto paraquedista, luvas, chave de fenda, chave philips, chave inglesa, fita roscos, fita isolante, escadas, andaimes, plataforma elevatória. Todo equipamento utilizado em situação de altura deve estar protegido contra quedas.

- É solicitada uma visita técnica para definições de instalação de equipamentos.

4. CRONOGRAMA:

Visita Técnica: a combinar

Montagem: 01 a 03/06

Afinação dos equipamentos: 03/06

Abertura da exposição: 04/06

Encerramento da exposição: 09/09

Desmontagem: a combinar

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Todos os equipamentos devem ser aterrados;
- b) A empresa deve fornecer escadas, andaimes e plataforma elevatória com altura apropriada para a montagem;
- c) Todos os equipamentos devem estar em perfeita condição de uso e os funcionários devidamente uniformizados à disposição no local;
- e) A empresa deverá fornecer toda a fiação necessária para a montagem dos equipamentos.

Atenciosamente,

FERNANDA CARVALHO
design da luz estúdio
www.fernandacarvalho.com.br